



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 031/2013-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE MARAPANIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora, **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, portadora da carteira de identidade nº. 2976350 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº. 081.131.812-53, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE MARAPANIM**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na TR Floriano Peixoto, nº 00211 CEP: 68.760-000, inscrito no CNPJ/05.171.681/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO CARVALHO**, portador da carteira de identidade nº. 1803019 SSP/PA, inscrito no CPF nº 229.873.432-34, residente e domiciliado no município de Marapanim, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores efetivos para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao **CONVENENTE**:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao **CONVENIADO**, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao **CONVENIADO**:

2.1 – Ceder, para o **CONVENENTE**, servidores de seu quadro efetivo, para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o **CONVENENTE**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.


CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo CONVENIENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO


Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

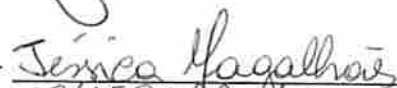
Belém, 23 de julho de 2013.


Tribunal de Justiça do Estado do Pará
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Desembargadora Presidente


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
José Ribamar Monteiro Carvalho
Prefeito
CPF: 226.673.432-4
Prefeitura Municipal de Marapanim
JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1- 
CPF: 88800342-53

2- 
CPF: 008458022-40

Termo Aditivo 1
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561275
 Data de Assinatura: 30/07/2013
 Valor: 0,00
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Relacionar e Fonte do Recurso 016 com o número do Contrato nº 124/2012 MTE/SPPE/COORFAT e SICOMV nº

Lotação: DGE
 Período da Licença: 01/08/13 a 30/08/13
 Termo: 19/10/05 a 18/10/08 (30 dias)
 Cargo: Agente Administrativo
 Matrícula: 54192281/1
 Nome: Cristina Charone Veiga Valente

PORTARIA Nº 0849/13 – SETER, 29 JULHO DE 2013.
RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 562169
 Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI
 Destinatário:

119957/CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA (Auxiliar de Serviços Gerais) / de 23/07/2013 a 23/07/2013
 119957/CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA (Auxiliar de Serviços Gerais) / de 23/07/2013 a 23/07/2013
 119957/CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA (Auxiliar de Serviços Gerais) / de 23/07/2013 a 23/07/2013

Objeto: acompanhar o monitoramento e fiscalização do contrato
PORTARIA: 815/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561919
DIÁRIA
 Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Destinatário: CASTANHOLA/PA - BRASIL
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
 Objeto: realizar o monitoramento e fiscalização do Contrato nº 009/2013

PORTARIA: 784/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561916
DIÁRIA
 Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Destinatário: CASTANHOLA/PA - BRASIL
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
 Objeto: realizar o monitoramento e fiscalização do Contrato nº 009/2013

PORTARIA: 777/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561867
DIÁRIA
 Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Destinatário: CASTANHOLA/PA - BRASIL
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
 Objeto: realizar o monitoramento e fiscalização do Contrato nº 009/2013

PORTARIA: 778/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561900
DIÁRIA
 Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Destinatário: CASTANHOLA/PA - BRASIL
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
 Objeto: realizar o monitoramento e fiscalização do Contrato nº 009/2013

PORTARIA: 859/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 562394
DIÁRIA
 Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Destinatário: BELÉM/PA - BRASIL
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
 Objeto: realizar o monitoramento e fiscalização do Contrato nº 009/2013

PORTARIA Nº 855/13 – SETER, 30 DE JULHO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 562205
RESUMO DE PORTARIA DE PROMOÇÃO DE LICENÇA
 Ordenador: RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA

Destinatário: RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA
 Telefone: 913244033
 CEF: 66123-620 - Belém/PA
 Endereço: TV SERRA, Bairro: Sacramenta, 888
 Contrato: LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA

Exercício: 2012
 Contrato: 40
 Objeto: prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização da sede e instalações de unidades de atendimento

Objeto: realizar o monitoramento e fiscalização do Contrato nº 009/2013
 Empresa e Renda - SETER e LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS
 Empresa e Renda - SETER e LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS
 Empresa e Renda - SETER e LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
de Trabalho, Emprego e Renda
Secretaria de Estado
de Trabalho, Emprego e Renda

Edital nº 037/13PA/2013
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561843
AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO 027/13PA/2013
 Licitação Eletrônica - Presidente da TPA

Objeto: contratação de serviços de manutenção e limpeza das instalações físicas das unidades de atendimento e conservação de equipamentos eletrônicos
 Edital nº 037/13PA/2013
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561843

EXTRATO DE LICITAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO 027/13PA/2013
 Licitação Eletrônica - Presidente da TPA

Objeto: contratação de serviços de manutenção e limpeza das instalações físicas das unidades de atendimento e conservação de equipamentos eletrônicos
 Edital nº 037/13PA/2013
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561843

EXTRATO DE LICITAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO 027/13PA/2013
 Licitação Eletrônica - Presidente da TPA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Judiciário
 Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Destinatário: BELÉM/PA - BRASIL
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
 Objeto: realizar o monitoramento e fiscalização do Contrato nº 009/2013

PORTARIA: 860/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 562395
DIÁRIA
 Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Destinatário: BELÉM/PA - BRASIL
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
 Objeto: realizar o monitoramento e fiscalização do Contrato nº 009/2013

PORTARIA: 860/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 562395
DIÁRIA
 Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Destinatário: BELÉM/PA - BRASIL
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
 Objeto: realizar o monitoramento e fiscalização do Contrato nº 009/2013

PORTARIA: 859/13
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 562394
DIÁRIA
 Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Destinatário: BELÉM/PA - BRASIL
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
 Objeto: realizar o monitoramento e fiscalização do Contrato nº 009/2013

PORTARIA Nº 855/13 – SETER, 30 DE JULHO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 562205
RESUMO DE PORTARIA DE PROMOÇÃO DE LICENÇA
 Ordenador: RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA

Destinatário: RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA
 Telefone: 913244033
 CEF: 66123-620 - Belém/PA
 Endereço: TV SERRA, Bairro: Sacramenta, 888
 Contrato: LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA

Exercício: 2012
 Contrato: 40
 Objeto: prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização da sede e instalações de unidades de atendimento

Objeto: realizar o monitoramento e fiscalização do Contrato nº 009/2013
 Empresa e Renda - SETER e LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS
 Empresa e Renda - SETER e LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS
 Empresa e Renda - SETER e LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
de Trabalho, Emprego e Renda
Secretaria de Estado
de Trabalho, Emprego e Renda

Assunto: Férias
 Período: 05/08 a 03/09/13, PAJ.: 2612/2013.
PORTARIA Nº 1030/2013 – TCM, de 21/06/2013
 Nome: EVERALDO RAMOS PINHEIRO
 Período: 05/08 a 03/09/13, PAJ.: 2612/2013.

Assunto: Adição para cargo oportuno, as vagas concedidas através da Portaria nº 0663/2013, de 13/05/2013, referente ao cargo de Técnico de Apoio Administrativo.

PORTARIA Nº 0964/2013 – TCM, de 10/06/2013
 Nome: TANIA DO SOCORRO BATTO F. REZENDE
 Período: 01 a 30/07/2013

Assunto: Resposta ao Ofício nº 01/2013, do TCM, de 07/06/2013, referente ao Ofício nº 01/2013, do TCM, de 07/06/2013, referente ao Ofício nº 01/2013, do TCM, de 07/06/2013.

PORTARIA Nº 0964/2013 – TCM, de 07/06/2013
 Nome: ANA ELISA FLORES LEMOS DA SILVA
 Período: 01 a 30/07/2013

Assunto: Averbação e tempo de serviço prestado no Banco de Horas.

PORTARIA Nº 0959/2013 – TCM, de 07/06/2013
 Nome: RAFAEL PONTES DOS REIS
 Período: 01 a 30/07/2013

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Tribunais de Contas
 Assunto: Averbação e tempo de serviço prestado no Banco de Horas.

PORTARIA Nº 0959/2013 – TCM, de 07/06/2013
 Nome: RAFAEL PONTES DOS REIS
 Período: 01 a 30/07/2013

Assunto: Averbação e tempo de serviço prestado no Banco de Horas.

PORTARIA Nº 0959/2013 – TCM, de 07/06/2013
 Nome: RAFAEL PONTES DOS REIS
 Período: 01 a 30/07/2013

Assunto: Averbação e tempo de serviço prestado no Banco de Horas.

PORTARIA Nº 0959/2013 – TCM, de 07/06/2013
 Nome: RAFAEL PONTES DOS REIS
 Período: 01 a 30/07/2013

Assunto: Averbação e tempo de serviço prestado no Banco de Horas.

PORTARIA Nº 0959/2013 – TCM, de 07/06/2013
 Nome: RAFAEL PONTES DOS REIS
 Período: 01 a 30/07/2013

Assunto: Averbação e tempo de serviço prestado no Banco de Horas.

PORTARIA Nº 0959/2013 – TCM, de 07/06/2013
 Nome: RAFAEL PONTES DOS REIS
 Período: 01 a 30/07/2013

Assunto: Averbação e tempo de serviço prestado no Banco de Horas.

PORTARIA Nº 0959/2013 – TCM, de 07/06/2013
 Nome: RAFAEL PONTES DOS REIS
 Período: 01 a 30/07/2013

Assunto: Averbação e tempo de serviço prestado no Banco de Horas.

PORTARIA Nº 0959/2013 – TCM, de 07/06/2013
 Nome: RAFAEL PONTES DOS REIS
 Período: 01 a 30/07/2013

Assunto: Averbação e tempo de serviço prestado no Banco de Horas.

PORTARIA Nº 0959/2013 – TCM, de 07/06/2013
 Nome: RAFAEL PONTES DOS REIS
 Período: 01 a 30/07/2013

Assunto: Averbação e tempo de serviço prestado no Banco de Horas.

PORTARIA Nº 0959/2013 – TCM, de 07/06/2013
 Nome: RAFAEL PONTES DOS REIS
 Período: 01 a 30/07/2013

Assunto: Averbação e tempo de serviço prestado no Banco de Horas.